

Ata n.º 5, de 24 de maio de 2018

Conselho Diretivo
da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras e Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com a presença dos vogais Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca e de Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho. -----

Assistiram à mesma o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, o Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Sousa, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, José Nuno Vieira e o Secretário-Geral da AMTSM, Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos, conforme listagens presentes a esta reunião. -----

1.1. Listagem dos despachos proferidos no período compreendido entre vinte e seis de abril e vinte e um de maio do corrente ano, pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo. -----

1.2. Listagem dos despachos proferidos no período compreendido entre vinte e quatro de abril a vinte e um de maio do corrente ano, pelo Senhor Secretário-Geral. -----

1.3. Listagem de Ordens de Pagamentos com detalhe a 21/05/2018. -----

1.4. Relação de Ordens de Pagamentos por pagar a 21/05/2018. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



1.5. Informação nº 24/POCAL/DP/2018, de 10 de maio – Alteração Orçamental nº 6 (da Despesa nº 4 e do PAM nº 4) de 2018, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: “Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação.”, a 10 de maio. -----

O Conselho Diretivo após análise e votação na forma legal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. -----

1.6. Informação nº 24-A/DAF/2018, de 10 de maio – “O Europarque e a Internacionalização da Economia Metropolitana – Cenários de Desenvolvimento, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Secretário-Geral: “Visto. Concordo.”, a 10 de maio. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do despacho. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso Fundos Disponíveis – Presentes os seguintes quadros: -----

- Anexo I - Resumo das contas AMTSM 21/05/2018 - Movimentos 2018 (de 24/04/2018 a 21/05/2018) -----
- Anexo II – Mapa das disponibilidades da AMTSM 21/05/2018 -----
- Anexo III – Evolução da dívida Luságua Ambiente, SA a 21/05/2018 e Pagamentos em atraso – abril/2018 -----
- Anexo IV – Listagem da consulta dos fundos disponíveis (c/anos anteriores) reporte: 2018/maio -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) – -----

3.1. Presente Quadro de Dívidas/Documents a regularizar – Indáqua Oliveira de Azeméis, cujo valor ascende e € 80.317,12 (oitenta mil, trezentos e dezassete euros e doze cêntimos), repartido por participações de capital, € 5.224,26 e participações de carácter corrente, € 75.092,86. -

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e providenciar para que sejam tomadas diligências no sentido de se ultrapassar a questão relativa aos atrasos de pagamento daquela empresa. -----



3.2. Presente Quadro de Dívidas/Documentos a aguardar pagamento (atraso) – Águas de S. João, cujo valor ascende e € 57.612,10 (cinquenta e sete mil, seiscentos e doze euros e dez cêntimos), repartido por participações de capital, € 9.454,42 e participações de carácter corrente, a parte da Taxa de Recursos Hídricos de 2017, no valor de € 48.157,68. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e providenciar agendamento de reunião com a Indáqua Azeméis. -----

3.3. O Secretário-Geral informou que, na sequência de diligências nesse sentido, as Águas de S. João procedeu ao pagamento PGT18/272, em 18 de maio, de € 94.671,21 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e um euros e vinte e um cêntimos), referente ao tratamento de águas residuais de junho a dezembro de 2017, conforme se discrimina no quadro seguinte: -----

2017/3/159	29/12/2017	Trf. Correntes - STAR - mês de Junho e Julho de 2017 - Município de S. João da Madeira	19 989,79 €
2017/3/161	29/12/2017	Trf. Correntes - STAR - RP provisória mês de Junho e Julho de 2017 - Município de S. João da Madeira	6 606,60 €
2017/3/164	31/12/2017	Trf. Correntes - STAR - mês de Agosto, Setembro e Outubro de 2017 - Município de S. João da Madeira	28 471,07 €
2017/3/165	31/12/2017	Trf. Correntes - STAR RP Provisória - mês de Agosto, Setembro e Outubro de 2017 - Município de S. João da Madeira	9 683,97 €
2017/3/168	31/12/2017	Trf. Correntes - STAR - mês de novembro de 2017 - Município de S. João da Madeira	9 682,39 €
2017/3/169	31/12/2017	Trf. Correntes - STAR RP provisória- mês de novembro de 2017 - Município de S. João da Madeira	3 236,28 €
2018/3/13	22/02/2018	Trf. Correntes - STAR - mês de dezembro de 2017 - Município de S. João da Madeira	9 842,84 €
2018/3/14	22/02/2018	Trf. Correntes - STAR RP provisória - mês de dezembro de 2017 - Município de S. João da Madeira	3 326,40 €
2018/3/25	19/03/2018	Trf. Correntes - STAR - RP definitiva ano de 2016 - Município de S. João da Madeira	3 831,87 €

O Conselho Diretivo, tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----



AMTSM

3.4. Foi presente ofício proveniente da Indáqua Azeméis, Refª TF/ENPL/CE-15646, de 14 de maio, no qual refere que as participações de capital, no montante de € 5.224,26, são relativas a documentos que a Indáqua Oliveira de Azeméis, devolveu, por entender que compreendem trabalhos diversos que não fazem parte integrante do Contrato estabelecido entre a AMTSM e a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, celebrado a 20 de dezembro de 2012, pelo que a Indáqua Oliveira de Azeméis, não poderá assumir os encargos destes serviços. -----

A Indáqua Oliveira de Azeméis, refere que os valores por liquidar, no total de € 75.092,86, têm como fundamento aquela entidade contestar a fiabilidade dos equipamentos de medição, que no seu entender apresentavam, e continuam a apresentar, valores irrealistas e discordantes com a realidade local. -----

A Indáqua Oliveira de Azeméis, refere ainda, que a proposta apresentada pela AMTSM, a 17 de julho de 2017, que irá retroagir a 01 de março de 2014, implica, após a instalação de caudalímetros em substituição dos existentes, aguardar mais um ano. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por, unanimidade tomar conhecimento e providenciar agendamento de reunião com a Indáqua Azeméis. -----

No uso da palavra o Secretário-Geral deu nota aos presentes do esforço que esta Associação efetuou para liquidar a Nota de Liquidação da Taxa de Recursos Hídricos de 2017, no valor de € 117.014,32, no prazo de pagamento estipulado, ou seja, até 30 de abril. -----

Alertou ainda, para a urgência nos pagamentos das Águas de S. João e Indáqua Oliveira de Azeméis, pois tal falta de pagamento poderá comprometer a situação existente; ou seja, a de não haver pagamentos em atraso, nos termos estabelecidos na LCPA.-----

O Secretário-Geral lembrou ainda, para a necessidade de se esclarecer qual a entidade responsável pelo pagamento de diversos trabalhos que são necessários executar no âmbito da conservação e/ou reabilitação do STAR, sendo que alguns deles não fazem parte integrante do Contrato estabelecido entre a AMTSM e a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, celebrado a 20 de dezembro de 2012, no entendimento da Indáqua Oliveira de Azeméis. -----



Finalmente, o Secretário-Geral, deu nota de que ,nomeadamente, a substituição dos caudalímetros estava contemplada no novo contrato do STAR. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.5. Foi presente minuta de acordo de autorização de ligação de ramal domiciliário no Emissário Fimal do Subsistema do Salgueiro, entre a Indáqua Oliveira de Azeméis e esta Associação, tendo em vista dar resposta a solicitação feita nesse sentido. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade solicitar parecer à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. -----

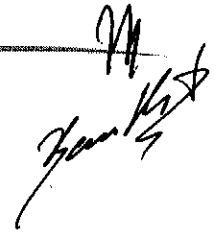
3.6. Presente email de 22/05/218, da Luságua – PT da ETAR do Salgueiro, alertando uma vez mais para a necessidade de substituição do PT da ETAR do Salgueiro, dando nota de que a instalação poderá ser alvo de uma auditoria por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia, e para além da interdição, no limite o PT pode ser desligado por não poferecer segurança. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.7. Quadro com deficiências -----

O Secretário-Geral informou estar a verificar-se uma sucessão de ocorrências no STAR, nomeadamente avarias, necessidade de reabilitação de vários órgãos, conforme documentação recebida do prestador de serviços, e cuja reabilitação se previa estar integrada no novo contrato, procedendo à identificação das avarias reportadas pela empresa Luságua, S.A, conforme se discrimina no quadro seguinte:

	Data	Descrição do trabalho	Orçamento
1	17/jan	PT da ETAR do Salgueiro - O Técnico responsável pela Exploração de instalações elétricas, alerta para a necessidade de substituição do Quadro Geral de Baixa Tensão, por este não garantir proteção contra contactos diretos e indiretos, dando um prazo de seis meses para a sua resolução (a contar de 17/01/2018).	19 722,80 €
2	20/fev	Substituição de tambor de espessamento superior do filtro de banda - ETAR de Ossela	2 410,90 €



3	20/fev	Bombas nº1 e n.º2 das purgas primárias da ETAR do Salgueiro encontram-se com elevado desgaste estrutural decorrente do seu funcionamento. Neste momento um dos equipamentos encontra-se fora de serviço e outro com funcionamento limitado	7 217,14 €
4	21/fev	ETAR de Ossela _ Bomba de elevação de escumas. A bomba submersível de elevação de escumas da ETAR de Ossela, atingiu o seu limite de vida útil, pelo que é urgente a sua substituição	1 814,36 €
5	21/fev	ETAR de Ossela - Reparação da cobertura do edifício de desidratação. Está a verificar-se infiltrações de água na laje do edifício de desidratação, concretamente por cima do quadro elétrico do edifício. O telhado deste edifício é constituído por placas de lusalite (com amianto), que estão desgastadas, rachadas e em alguns pontos partidas.	8 900,50 €
6	09/mar	ETAR do Salgueiro - atuadores de válvulas elétricos	5 980,00 €
Total			46 045,70 €

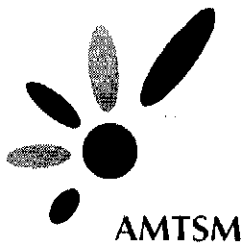
Emissários - intervenções urgentes

1	troço SPO65 -SP066 – conduta partida nesta secção.
2	<p>Troço SF014 - SF014A - SF015 – transbordo na lateral da caixa, entre a gola e manilha. A água circula por baixo do alcatrão, ficando este sem terra/suporte na parte inferior, surgindo assim o abatimento do piso.</p> <p>Esta caixa SF014A, com alguma frequência apresenta a mesma anomalia. Esta é objeto de elevada pressão, a que está sujeita pelas possíveis contribuições que se apresentam:</p> <p>A SF014, além das águas residuais da alta, tem uma contribuição de rede de emissário em baixa;</p> <p>Entre o troço SF014B e SF015, existe obstrução parcial de conduta. Este troço original pode estar partido ou ter presença de algum objeto de grande porte. Assim com esta obstrução parcial, o circuito normal da água residual fica condicionado, influenciando assim para o aumento de pressão a montante da mesma;</p> <p>Desajuste do diâmetro do troço entre a SF014 e SF015;</p>

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por tomado conhecimento. -

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM) -----



4.1. O Secretário-Geral informou que tem vindo a ser questionado sobre a possibilidade de se realizarem atos de esterilização de animais de famílias que não dispõem de rendimentos que lhes possibilite recorrer a clínicas particulares. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar a esterilização de cães de famílias carenciadas, desde que seja apresentada indicação/atestado pelos serviços dos Municípios Associados. -----

4.2. Foi presente o pedido de pagamento, para apoio a entidade gestora de CRO intermunicipal, no âmbito dos apoios financeiros a que se refere o Despacho nº 3283/2018, de 22 de março, no valor de € 2.670,00. -----

4.3. O Secretário-Geral informou dos pedidos de participação em feiras promovidas pelos municípios das Terras de Santa Maria nas quais o CIAMTSM estará presente. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Regularização Extraordinária de vínculo precário na Administração Pública – -----

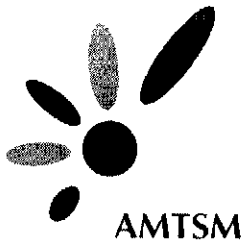
5.1. Presente Informação nº 22/AMTSM/DAF/2018, de 10 de maio – Regularização Extraordinária de vínculo precário na Administração Pública – Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, em que se refere estar o trabalhador Leonardo Rafael da Silva Peixoto abrangido pelo programa de regularização de vínculos precários na Administração Pública, exercendo funções que correspondem a necessidades permanentes do serviço, reunindo todos os pressupostos legais que permitem a regularização do vínculo laboral, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente Conselho Diretivo: *“Autorizo. Proceda-se à abertura do Procedimento.”*, a 10 de maio.---

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

6. Procedimento “Aquisição de Apólices de Seguros pela AMTSM” - -----

6.1. Presente Informação/Proposta nº 25/CCP/DP/2018, de 14 de maio – Procedimento de Ajuste Direto nº 08/2018 / Proposta de decisão de adjudicação do contrato de “Aquisição de Apólices de Seguros pela AMTSM”, com proposta de adjudicação, nos termos do artigo 73º/1 do CCP, do



contrato de aquisição de serviços mencionados à SABSEG-Corretor de Seguros, SA, pelo montante de € 14.245,33 (catorze mil, duzentos e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), isento de IVA, nos termos do nº 28, do artigo 9º do CIVA, para o prazo de 1095 dias (três anos), correspondendo a cada ano o valor de € 4.748,44 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), bem como proposta de aprovação da minuta do contrato. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a adjudicação de “Aquisição de Apólices de Seguros pela AMTSM”, à SABSEG-Corretor de Seguros, SA, pelo montante de € 14.245,33 (catorze mil, duzentos e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), isento de IVA, para o prazo de 1.095 dias (três anos), bem como aprovar a minuta do contrato. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7. Promoção e Divulgação da Sub-região -----

7.1. Presente Relatório de “Avaliação da participação da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria na BTL2018”. -----

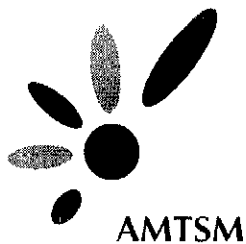
Após análise do documento, o Conselho Diretivo congratolou-se pela qualidade do documento, considerando ser de prosseguir a procura de projetos comuns. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

8. Variante Chão d’Ave a Carregosa – nó A32 -----

8.1. Presente Informação n.º 5/DT/2018, de 08 de maio – Ajuste Direto – Aquisição de Serviços de “Elaboração Projeto de Execução da Variante Chão d’Ave a Carregosa – nó A 32”, informando que a 04 de abril, foram entregues os elementos que constituem a FASE A e a FASE B, do Caderno de Encargos, ou seja os estudos topográficos (excluindo os estudos geológicos/geotécnicos), o Estudo Prévio e Anteprojeto, elaborados pela empresa FASE, S.A..-----

Até à data, esta Associação recebeu somente o parecer do Município de Vale de Cambra, com indicação de algumas correções/alterações aos projetos enviados, que pretendem que sejam consideradas na elaboração do projeto de execução. -----



Pelo exposto, estão criadas as condições para o pagamento da fatura da FASE, S.A., com o n.º PF/1181, no montante de € 40.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de € 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos euros). -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pagamento da fatura da FASE, S.A., com o n.º PF/1181, no montante de € 40.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante de € 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos euros). -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

9. Outros assuntos – -----

9.1 - Presente Carta de Compromisso de Auditoria (ISA 210), da Ribeiro, Pires & Associados, SROC. - Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar os termos relativos à auditoria das demonstrações financeiras pela Ribeiro, Pires & Associados, SROC, incluindo a responsabilidade daquela Sociedade de Revisores de Contas. -----

9.2. Presente Ofício ref.º 620RH, proveniente do Município de Vale de Cambra – Regulamento Geral de Proteção de Dados, solicitando a colaboração da Associação, no sentido de auscultar as Câmaras Municipais que integram esta Associação, sobre o ponto da situação desta matéria para que eventualmente em conjunto se possa encontrar uma solução que a todos satisfaça, por forma aproveitar as sinergias resultantes desta cooperação institucional. -----

9.3. Presente Programa Provisório - Encontro sobre Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGDP), com data prevista para 20 de junho, pelas 14:30h, no Anfiteatro do Museu da Chapelaria, com a presença da Sr.ª Dr.ª Luísa Azevedo (Jurista) e a da Sr.ª Eng.ª Ana Paula Azevedo (Câmara Municipal de S. João da Madeira). -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento, do Programa Provisório - Encontro sobre Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGDP), com data prevista para 20 de junho, pelas 14:30h. -----


Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por



todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----


José Paul Pereira da Silva